



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**PORTARIA Nº 350, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 – SESAU.**

**Designa servidor municipal para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022-SESAU.**

Aos três dias de outubro de dois mil e vinte e dois, o Secretário Municipal de Saúde do Município de Marituba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como Fiscal o servidor **JOÃO ROSINALDO RIBEIRO PEREIRA**, Matrícula nº 075549, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.570.612-68, dos **Contratos Administrativos de números: 018/2022.003.001-SESAU; 018/2022.006.001-SESAU; 018/2022.007.001-SESAU; 018/2022.009.001-SESAU e 018/2022.010.001-SESAU**, oriundos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022-SESAU vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/05.02.001-SESAU, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 10.299.375/0001-58 e as empresas **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.832.455/0001-12; **HOSPMED COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 11.411.491/0001-80; **J E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.897.117/0001-73; **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 16.647.278/0001-95 e **PONTES HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 63.822.597/0001-70, respectivamente, cujo objeto contratual versa sobre a Aquisição de material técnico hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA nos exercícios orçamentários de 2022 e 2023.

**Art. 2º** Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**Art. 3º** Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do Contrato Administrativo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 03 de outubro de 2022.

---

**JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB